

# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

# Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

## Despacho n.º 4400/2009

Pelo despacho n.º 3117/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, foi fixada a lista de pratican-

tes que, a título intercalar, teriam direito a receber os apoios financeiros dele constantes, para os fins aí previstos.

De tal lista não constou o praticante de judo João Pina, não obstante o mesmo se encontrar em idêntica situação a sete outros praticantes, ou seja, por ter obtido uma classificação nos Jogos Olímpicos que o colocou a apenas um lugar de cumprir os objectivos do Programa de Preparação Olímpica, conforme ulteriormente foi reconhecido pelo Comité Olímpico de Portugal.

Nestes termos, deve o referido praticante, e o seu treinador, serem integrados, para todos os efeitos legais, naquela lista, nos termos abaixo referidos:

(Em euros)

|      | Praticantes | Treinadores    | Nível | Praticantes     |                  | Treinadores     |                  | Total           |                  |
|------|-------------|----------------|-------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
|      |             |                |       | Valor<br>mensal | Valor<br>4 meses | Valor<br>mensal | Valor<br>4 meses | Valor<br>mensal | Valor<br>4 meses |
| Judo | João Pina   | António Morais | 3     | 750,0           | 3 000,0          | 562,5           | 2 250,0          | 1 312,5         | 5 250,0          |

O contrato-programa referido no n.º 1 do despacho n.º 2045/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2009, deve igualmente abranger este praticante e o seu treinador.

29 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## Comissão da Liberdade Religiosa

#### Despacho (extracto) n.º 4401/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, e no artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão da Liberdade Religiosa, de 7 de Junho de 2004, nomeio o Dr. Fernando Soares Loja, para o cargo de Vice-Presidente da Comissão da Liberdade Religiosa.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente, Mário Soares.

#### Instituto Português da Juventude, I. P.

### Declaração de rectificação n.º 362/2009

Por ter havido lapso, na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249 de 26 de Dezembro, do despacho n.º 32639-BB/2008 onde se lê:

- "... Maria Teresa Ferreira Martins Rodrigues nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal (escalão 4, índice 254) do quadro de pessoal da ex-Delegação Regional de Braga do Instituto Português da Juventude I.P....
- ....e Lina Maria Marques Gonçalves nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal (escalão 3, índice 244) do quadro de pessoal da ex-Delegação Regional de Castelo Branco do Instituto Português da Juventude I.P... "

deve ler-se:

"... Maria Teresa Ferreira Martins Rodrigues nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal (escalão 4, índice 254) do quadro de pessoal da ex-Delegação Regional de Braga do Instituto Português da Juventude I.P.

Maria João Loureiro Leis Correia nomeada definitivamente precedendo concurso, assistente administrativa principal (escalão 2, índice 233) do quadro de pessoal da ex-Delegação Regional do Porto do Instituto Português da Juventude, I.P....

...e Lina Maria Marques Gonçalves nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal (escalão 4, índice 254) do quadro de pessoal da ex-Delegação Regional de Castelo Branco do Instituto Português da Juventude I.P...."

15 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Helena Maria Guimarães Sousa Alves*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

## Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

#### Louvor n.º 56/2009

Ao terminar as suas funções de adjunto do meu gabinete, por ter sido nomeado para o exercício de um novo cargo, quero expressar público louvor ao mestre Paulo Eurico Alves Variz pelo profissionalismo, sentido de serviço público, lealdade, disponibilidade permanente e qualidades pessoais evidenciadas na forma como desempenhou as suas funções, sendo inteiramente merecedor da confiança nele depositada. Pelo elevado padrão de exigência profissional e humana que pautou o exercício das funções que lhe foram por mim cometidas granjeou a estima e consideração de todos com quem trabalhou. Por tudo o que ficou exposto, determino a publicação deste louvor.

27 de Janeiro de 2009. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Teresa Gonçalves Ribeiro*.

# Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

### Declaração de rectificação n.º 363/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2009, pág. 3622, no Despacho (extracto) n.º 3212/2009, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê

"Por despacho de 13 de Dezembro de 2008: Cecília Maria Antunes Luís Sanches (...) do mapa de pessoal do Ex-Instituto da Cooperação Portuguesa (...)

deve ler-se:

"Por despacho de 13 de Janeiro de 2009: Cecília Maria Antunes Luís Sanches (...) do mapa de pessoal do Hospital Amato Lusitano (...)

26 de Janeiro de 2009. — O Vice-Presidente, Artur Lami.

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

#### Aviso n.º 3088/2009

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores